



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.856/18  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de substituição imediata de servidores ausentes em decorrência de afastamentos e de reloções em decorrência de problemas de ordem familiar e de saúde de servidores;

Considerando o requerimento formulado pela Excelentíssima Promotora de Justiça, Doutora Euza Maria Gentil Missano, através do Expediente GED nº 20.27.0152.0000069/2018-78, no qual esta requereu a lotação de um servidor na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju;

Considerando a necessidade de continuidade e aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos nas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado e demais unidades institucionais e operacionais;

Considerando a necessidade de adequação dos quadros de servidores nas Promotorias de Justiça, com a reloção imediata e definitiva de servidores do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral, objetivando preencher as lacunas existentes;

Considerando que o Grupo de Apoio vem sendo reduzido pelas medidas acima enumeradas e passará a ser operacionalizado com um mínimo de servidores;

Considerando que a servidora será relotada de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, a servidora Sílvia França de Souza Morelli, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2018, revogada a Portaria nº 501/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça